



IND 13989 /2013
INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, aumentar a frota de micro-ônibus para atender à população do Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, **aumentar a frota de micro-ônibus para atender à população do Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF.**

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13989 /2013
Folha N° 01-40

Os moradores do Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF, reclamam da situação do transporte nessa região e solicitam o aumento da frota de micro-ônibus.

Hoje, os micro-ônibus que percorrem o Vale do Amanhecer não atendem, satisfatoriamente, à população.

A reclamação é razoável, pois o número de moradores vem aumentando de forma significativa em todas as regiões do DF – e o Vale do Amanhecer não

foge a essa regra, de maneira que os problemas de mobilidade urbana também vêm se agravando ao longo do tempo nesse local.

Diante do exposto, é certo que a quantidade de micro-ônibus disponível precisa ser aumentada para atender à demanda da população do Vale do Amanhecer e, por isso mesmo, conclamo o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, em



Deputada **ARLETE SAMPAIO**

Setor Protocolo Legislativo
TND N° 13989 / 2013
Folha N°. 02-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13989/2013
Folha Nº 03-4P